

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 08 de fevereiro de 2021, a requerimento de **BRUNO MANUEL DE BRITO PEREIRA GONÇALVES**, contribuinte fiscal n.º 205 481 850, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 74/96 (setenta e quatro barra noventa e seis), emitido a favor de **TURILIMA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A.**, através do qual e por **deliberação**, em Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2020, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o Lote n.º 22, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 852, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1711/19970417, sito na Rua das Mimosas, freguesia da Fornelos e Queijada, deste Concelho. -----

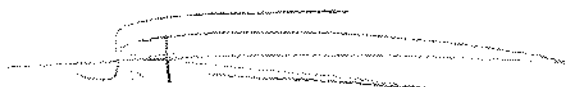
----- De acordo com a presente alteração, o Lote n.º 22 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----Lote N.º. 22 - Com a área de 1400,00 m<sup>2</sup> (mil e quatrocentos metros quadrados), destinado à construção de uma moradia, com a área de implantação de 410,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros quadrados), área total de construção de 410,00(quatrocentos e dez metros quadrados), volumetria de 1600,00m<sup>3</sup> (mil e seiscentos metros cúbicos), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e cêrcea (acima da cota da soleira) de 5,00m (cinco metros), de um **Anexo** com a área de implantação e de construção, respetivamente de 40,00m<sup>2</sup>(quarenta metros quadrados) e de uma **Piscina** com a área de construção de 55,00m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º